



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.163, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da rua Projetada 8, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso - DIJP, para rua "Antônio Martins do Nascimento".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de março de 2019.



**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2311 de 19/03/2019

**Ref. Projeto de Lei nº 05/2019**  
**Autor: Poder Legislativo Municipal**